



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 31 de outubro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3104/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa “Guarapari Hidratada”, que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência da Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

SEGUE PARA CIÊNCIA DA SANÇÃO. EM ANEXO, SEGUE CÓPIA DO ATO NORMATIVO ORIGINADO.

Próxima Fase: Para Ciência da Sanção

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003500350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.